



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

DOEL/ CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

Ano 6

Iperó, quinta-feira, 31 de julho de 2025

DOEL/ Edição de Nº 070

LEI ORDINÁRIA

1211/25 “Dispõe sobre a criação do ‘Dia Municipal dos Profissionais da Fisioterapia e Terapia Ocupacional no município de Iperó’, e dá outras providências”

Autoria: Vinicius Antônio de Paula Moraga Ramos

Data: 18/06/2025

1212/25 - “Dispõe sobre os critérios de controle da emissão de ruídos de bicicletas motorizadas à combustão, considerando o interesse local e a necessidade de contenção da poluição sonora no município de Iperó, e dá outras providências”

Autoria: Sérgio Poli Simon

Data: 18/06/2025

1213/25 – “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”.

Autoria: Poder Executivo

Data: 25/06/2025

1214/25 - “Denominação de Logradouro Público - a Rua Projetada 1 a Rua Carlos José Antunes Moreira, no Bairro Sapetuba.”

Autoria: Josimar Aparecido Ferreira

Data: 25/06/2025

1215/25 “Altera dispositivos da Lei nº 1.067, de 10 de fevereiro de 2022, e dá outras providências”.

Autoria: Poder Executivo

Data: 14/07/2025

1216/25 - “Institui, no âmbito da rede pública municipal de ensino de Iperó, a Semana de Conscientização sobre o Reuso da Água e a inclusão de conteúdos sobre o reuso e a preservação dos recursos hídricos no currículo escolar, e dá outras providências”

Autoria: Angelo Valário

Data: 14/07/2025

1217/25 – “Institui o Programa de Reuso de Água nas Unidades Públicas do Município de Iperó e dá outras providências”

Autoria: Angelo Valário

Data: 14/07/2025

1218/25 - “Autoriza a concessão de transporte e alimentação para participantes de eventos culturais, esportivos e de desfiles de beleza, e dá outras providências”.

Autoria: Poder Executivo

Data: 15/07/2025

LEI COMPLEMENTAR

235/25 - “Dispõe sobre a responsabilidade do empreendedor imobiliário por custos decorrentes de intervenções e adequações na infraestrutura pública, exigidas em função da implantação de empreendimentos urbanísticos, e dá outras providências”.

Autoria: Poder Executivo

Data: 14/07/2025

236/25 – “Dispõe sobre a permissão de uso de passeio público fronteiro a bares, confeitarias, restaurantes, lanchonete e comércios



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

DOEL/ CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

Ano 6

Iperó, quinta-feira, 31 de julho de 2025

DOEL/ Edição de Nº 070

assemelhados, bem como de trecho de pista defronte a estabelecimentos de tal natureza, nos termos e condições que especifica”.

Autoria: Poder Executivo

Data: 14/07/2025

237/25 - “Autoriza o Município de Iperó a receber, por doação, imóveis destinados à regularização de vias públicas e dá outras providências”

Autoria: Poder Executivo

Data: 14/07/2025

238/25 - “Autoriza o Município de Iperó a receber, por doação, imóveis destinados à regularização de vias públicas e dá outras providências”

Autoria: Poder Executivo

Data: 14/07/2025

PORTARIA DO PODER LEGISLATIVO **MUNICIPAL 2025**

Portaria Nº 067/25 – Concede férias a funcionária Cláudia do Carmo Teodoro Tonet, RG: 33.939.641-6 (Assessor Parlamentar), no período de 10/07/2025 a 19/07/2025.

Portaria Nº 068/25 – Concede férias a funcionária Tais de Fátima Moisés, RG: 41.364.381-5 (Analista Legislativo), referência “GOM II - D”, no período de 14/07/2025 a 02/08/2025, sendo 1/3 (um terço) convertido em abono pecuniário.

Portaria Nº 069/25 – Concede férias ao funcionário Humberlito Santos de Almeida, RG: 26.687.665-1 (Assessor Parlamentar), no período de 21/07/2025 a 04/08/2025.

Portaria Nº 070/25 – Fica concedido o pagamento antecipado de metade da gratificação natalina (décimo terceiro salário), conforme Resolução n.º 001/2025 aos seguintes servidores da Câmara Municipal de Iperó, conforme o requerimento apresentado por Paulo Henrique de Araújo, Analista Legislativo, onde o pagamento correspondente será efetuado no mês de agosto/2025.

Portaria Nº 072/25 – Atendendo ao disposto nos Artigos 14 § 1º e 2º e 38 § 3º da Lei Complementar n.º 200/2.022, alterada pela Lei Complementar n.º 212/2.023, considerando o cumprimento dos requisitos legais nos períodos de 28/06/2022 a 27/06/2023, 28/06/2023 a 27/06/2024 e 28/06/2024 a 27/06/2025, faz jus a progressão funcional, com a consequente mudança do padrão a servidora Thaís Thame Tomaz, RG: 40.052.331-0 (Analista de Gestão Pública), passando ao Grupo Operacional Superior I, classe F, com efeitos a partir de Julho/2025.

Portaria n.º 067/2025 - Publicadas e registradas nesta secretaria em 30 de junho de 2025.

Portarias n.º 068 e 069/2025 - Publicadas e registradas nesta secretaria em 07 de junho de 2025.

Portaria n.º 070/2025 - Publicada e registrada nesta secretaria em 10 de junho de 2025.

Portaria n.º 072/2025 - Publicada e registrada nesta secretaria em 22 de julho de 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO
DOEL/ CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

Ano 6

Iperó, quinta-feira, 31 de julho de 2025

DOEL/ Edição de Nº 070

ALYSSON ALESSANDRO DE BARROS

Presidente

PORTARIA DA MESA DIRETORA N.º 004/2025

- Concede, nos termos do artigo 96 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iperó, Lei n.º 19/1992, à servidora Paloma Gisele Biller, RG: 41.690.956-5 (Assessor Parlamentar), 15 (quinze) dias de licença-prêmio, referentes ao quinquênio 27/07/2018 a 26/07/2018, considerando como termo inicial a data de 10/07/2025 e termo final 24/07/2025.

Portaria da Mesa Diretora n.º 004/2025 - Publicada e registrada nesta secretaria em 1º de julho de 2025.

ALYSSON ALESSANDRO DE BARROS

Presidente

WILLIANS FAGUNDES

Vice-Presidente

ANDERSON FERNANDO MARQUES DE ALMEIDA

1.º Secretário

LUIS RODRIGUES MOREIRA

2.º Secretário

VINICIUS ANTONIO DE PAULA MORAGA RAMOS

3º Secretário

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº071/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS RESOLVE:

Artigo 1º- Fica aprovado o Plano Anual de Contratações da Câmara Municipal de Iperó, para o exercício de 2026, anexo único desta Portaria.

Artigo 2º - O objetivo é atender os princípios da governança pública, no que tange a eficiência, eficácia e efetividade para as compras e contratações de bens, serviços, obras soluções de tecnologia de informação

Parágrafo único - Aplica-se supletivamente a esta portaria a legislação pertinente, em especial Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Federal n.º 10.947/2022 e a Resolução da Câmara Municipal de Iperó n.º 10/2023.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões “Grácio Antonio Vieira”, em 10 de julho de 2025.

ALYSSON ALESSANDRO DE BARROS

Presidente

Publicado e registrado nesta secretaria em 10 de julho de 2025.

ANEXO ÚNICO

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ/SP

EXERCÍCIO 2026

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

PAC – 2025/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

DOEL/ CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

Ano 6

Iperó, quinta-feira, 31 de julho de 2025

DOEL/ Edição de Nº 070

EMITENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ/SP

GESTOR RESPONSÁVEL: ALESSANDRO DE BARROS

EXERCÍCIO: 2026

O Vereador Alysson Alessandro de Barros, Presidente da Câmara Municipal de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais e seguindo ordenamento previsto na Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, estabelece o Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo, conforme a seguir:

1. OBJETIVO

O Plano Anual de Contratações da Câmara de Vereadores de Iperó, possui como objetivo reunir as necessidades de contratações a serem realizadas dentro do lapso temporal de 12 meses, acompanhando cada Legislatura.

Visa estabelecer prioridades e atender normativos da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, uniformizando procedimentos, padronizando serviços e permitindo a todos os interessados se organizarem com antecedência para participação dos certames a serem realizados.

O presente Plano Anual de Contratações também alcança as prorrogações contratuais, além de permitir organização administrativa e controle nas dotações e transações contábeis, ampliando a transparência e publicidade das contratações públicas.

2. VINCULAÇÃO

O Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo se vincula diretamente à Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, suas alterações e a Resolução 10/2023 da Câmara Municipal sobre contratações e serviços e aquisições de bens.

Ainda, possui vinculação à Lei nº. 123/2006, Código de Defesa ao Consumidor e Constituição Federal de 1988, além dos Acórdãos TCU nº. 2.622/2015 e 2.341/2016.

3 METODOLOGIA

As contratações previstas no Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo levaram em consideração as demandas realizadas anteriormente no lapso temporal de 12 (doze) meses, com comparativos de serviços e bens necessários, quantitativos e estimativa de dotação para as despesas, conforme Grupos de Contratações abaixo:

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4
Material de Consumo	Aquisição equipamentos material permanente	Contratação terceiro – pessoa jurídica –	Obras e instalações
33.90.30.00	44.90.52.00	33.90.39.00	44.90.51.00

4. PRAZOS

Os prazos para formalização das contratações podem variar de acordo com as necessidades do Poder Legislativo, seguindo padrão verificado em anos anteriores da seguinte forma:

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4
Primeiro semestre	Primeiro semestre	Primeiro semestre	Primeiro semestre

5. ESTIMATIVA DE CUSTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

DOEL/ CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

Ano 6

Iperó, quinta-feira, 31 de julho de 2025

DOEL/ Edição de Nº 070

Os custos apresentados no presente Plano Anual de Contratações se pautou nas contratações formalizadas em períodos anteriores, fazendo média das despesas efetuadas, conforme a seguir:

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4
R\$	R\$	R\$	R\$
156.783,23	22.330,74	1.404.076,90	500.000,00

6. DETALHAMENTO DE AQUISIÇÕES POR ITENS

Os grupos de despesa serão compostos itens, que poderão sofrer alteração dependendo da necessidade ou conveniência administrativa, conforme a seguir:

GRUPO 1	
ITEM	DESCRIÇÃO DE MERCADORIA
1	Açúcar cristal, branco
2	Café torrado e moído
3	Cha matte
4	Bolacha Maizena
5	Bolacha Água e Sal
6	Adoçante líquido
7	Esponja p/ lavar louça, dupla face
8	Vassoura limpa canto
9	Água sanitária
10	Desinfetante
11	Desodorizador de ambiente
12	Inseticida
13	Limpador com cloro
14	Limpador multiuso
15	Limpador perfumado
16	Lustra móveis
17	Saco para lixo reforçado, capacidade 40 litros c/ 100 un.
18	Saco para lixo reforçado, capacidade. 100 litros c/ 100 un.
19	Pano de chão medidas 30x60 cm
20	Pano de prato medida 45x75 cm 100% algodão
21	Papel Interfolha folha dupla 22x20 cm caixa c/ 2000 fls
22	Pedra sanitária
23	Rodo
24	Sabão em pedra c/ 5 un.
25	Sabão em pó embalagem de 1 kg
26	Sabonete líquido 800 ml
27	Vassoura limpa canto

28	Alcool em gel
29	Alcool líquido antisséptico 92,8 INPM 91 litro)
30	Detergente 500 ml
31	Luvas de borracha tamanho M
32	Luvas de borracha tamanho G
33	Balde plástico, capacidade 20 litros
34	Papel higiênico folha dupla rolos de 10 cmx250cm, embalagem c/ 8 rolos
35	Copo descartável para água 180 ml c/ 100 un.
36	Copo descartável para café 50 ml c/ 100 un.
37	Filtro de Papel nº 103
38	Guardanapo de papel
39	Adesivo instantâneo 20 g
40	Abraçadeira de nylon - 25 cmX4mm preto c/ 10 un.
41	Almofada para carimbo 12,5x9,5 cm, nas cores azul, preto e vermelho
42	Bateria Alcalina A23 12v
43	Bateria Cr 2032
44	Bobina para relógio ponto 57x80x1 V 48 G
45	Bloco adesivo 76x102mm pct c/ 100 fls
46	Borracha branca
47	Caixa de papelão para arquivo
48	Caneta esferográfica transparente nas cores azul, vermelha e preta
49	Caneta permanente para CD nas cores azul, vermelha e preta
50	Elastico em borracha latex
51	Estilete largo
52	Envelope convite
53	Extrator de grampo
54	Fita adesiva transparente
55	Fita empacotamento transparente
56	Fita dupla face 3 M

57	Grampeador metálico para 25 fls
58	Grampos 26/6.
59	Marcador de texto c/ ponta chanfrada
60	Papel canson A4 180 gramas, pct c/ 20 fls
61	Papel reciclado A4 cx c/ 10 resmas
62	Pilha AA cartela c/ 4 un
63	Pilha AAA cartela c/ 4 un.
64	Pasta A-Z
65	Perfurador p/ 40 folhas
66	Porta lápis em poliestireno
67	Régua 30 cm
68	Saco plástico 4 furos grosso c/ 400 un.
69	Tesoura para uso geral 21 cm, s/ ponta
70	Tinta para carimbo nas cores preta, azul e vermelha
72	Água Mineral em galão 20 litros
73	Água Mineral c/gas fardo 12 un.
74	Água Mineral s/ gas fardo c/ 12 un.
75	Etanol
76	Gasolina

GRUPO 2	
77	Aparelho de ar condicionado 30.000 btus
78	Frigobar capacidade 90 litros
79	Sofa 02 lugares executivo - couríssimo

GRUPO 3 E 4	
80	Locação e Manutenção de PABX
81	Prestação de serviços de acesso a internet
82	Prestação de serviços de áudio e som, filmagem e transmissão
83	Locação de equipamentos de informática – Impressoras
84	Locação de veículos automotores



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

DOEL/ CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

Ano 6

Iperó, quinta-feira, 31 de julho de 2025

DOEL/ Edição de Nº 070

85	Locação de maquina de café espresso
86	Prestação de serviços de tratamento arquivístico, custodia de documentos e digitalização
87	Prestação de serviços de limpeza e conservação
88	Manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado serviços
89	Manutencao predial preventiva e corretiva serviços
90	Prestação de serviços de assessoria juridica
91	Prestação de serviços de orientação técnica à Gestão administrativa
92	Prestação de serviços de veiculação de campanhas institucionais em jornal impresso
93	Prestação de serviços de transcrição de audio/video das atas das sessoes legislativas
94	Prestação de serviços em confecção de placas em aço inox
95	Prestação de serviços em lavagem dos veiculos oficiais
96	Manutenção e recarga em extintores de incendio
97	Prestação de serviços de dedetização, limpeza caixas d'água
98	Serviços de Energia Eletrica
99	Serviços Telefonicos
100	Serviços de saneamento basico
101	Contratação de clinica medica e segurança do trabalho
102	Manutenção de elevador
103	Seguro predial
104	Prestação de serviços e T.I. e gerenciamento de rede de computadores
105	Contratação de empresa especializadas em desenvolvimento web, serviços de reforma e otimização de sites
GRUPO 5	
106	Projetos de Engenharia
107	Reforma e ampliação do predio

108	Projetos de rede elétrica
109	Serviços gerais de engenharia
110	Manutenção da rede elétrica

ALYSSON ALESSANDRO DE BARROS

Presidente

WILLIANS FAGUNDES

Vice-Presidente

ANDERSON FERNANDO MARQUES DE ALMEIDA

1.º Secretário


LUIS RODRIGUES MOREIRA

2.º Secretário

VINICIUS ANTONIO DE PAULA MORAGA RAMOS

3º Secretário

ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONCORRÊNCIA DO TIPO TÉCNICA E PREÇO SOB O Nº 01/2025



Câmara Municipal de Iperó
Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000
Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br
site: www.camaraipero.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA, DO TIPO TÉCNICA E PREÇO SOB O N.º 01/2025 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA, CAPACITAÇÃO E DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA NAS ÁREAS DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS; DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E EXECUÇÃO (CONTABILIDADE); DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS; E DE CONTROLADORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ.

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h30 min, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Iperó, sito à Rua Raul Benedito Guazzelli, nº 45, Centro, Iperó, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 038/2025, com a presença dos seguintes membros: Ana Teresa de Moraes Andrade, que preside a Sessão, Mariléia rosa Garcia de Barros, como Secretário, e Paulo Henrique de Araujo, como membro. Iniciou-se a Sessão para análise da documentação técnica apresentada pelas empresas AUDIPAM Auditoria e Processamento em Administração Municipal Ltda. e CONFIATTA Consultoria e Gestão Ltda. Preliminarmente a Presidente solicitou constar em ata que os envelopes encaminhados pela empresa EVOLUTA Assessoria Ltda. por meio dos serviços de correspondência do Correio (SEDEX) não foram analisados uma vez que os mesmos chegaram após o término da sessão ocorrida em 02/7/2025. Em prosseguimento, a Comissão Permanente de Licitações promoveu a análise dos documentos referentes à proposta técnica conforme as disposições contidas e ainda, considerando as observações consignadas pelos representantes das referidas empresas na sessão de abertura a respeito da documentação apresentada, tendo chegado após criteriosa análise, a seguinte pontuação:

Empresa: AUDIPAM Auditoria e Processamento em Administração Municipal Ltda.

N1=20 pontos;
N2=08 pontos;
N3=30 pontos;
N4=20 pontos;
N5=10 pontos;
N6=10 pontos.
Total: 98 pontos

m d
Bto

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano Anual de Contratações deverá entrar em vigor a partir de 02 de janeiro de 2026 e foi concebido como sendo mais conveniente, face a conjuntura econômica e racionalização dos recursos colocados à disposição, não sendo algo rígido, uma vez que, em seu Recurso poderá ser reavaliado e readequado às necessidades vivenciadas, podendo sofrer alteração das despesas previstas.

Da Presidência da Câmara Municipal de Iperó, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2025.

Iperó, 10 de julho de 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

DOEL/ CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

Ano 6

Iperó, quinta-feira, 31 de julho de 2025

DOEL/ Edição de Nº 070



Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000
Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br
site: www.camaraipero.sp.gov.br

Deliberação: A Comissão considerou que a empresa não atingiu a pontuação indicada para o quesito N2, em razão de que após verificar a documentação apresentada houve a ausência de comprovação de contrato correspondente a atestado de qualificação técnica.

Empresa: CONFIATTA Consultoria e Gestão Ltda.

N1=20 pontos;

N2=10 pontos;

N3=07 pontos (contabilidade: 01 profissional / Administração: 01 profissional / Direito: 02 profissionais);

N4=10 pontos;

N5=02 pontos;

N6=02 pontos.

Total: 51 pontos

Deliberação: A Comissão considerou que a empresa CONFIATTA Consultoria e Gestão Ltda. não apresentou, conforme determina o item 10.4, cópia das Certidões de Regularidade Profissional emitidas pelas entidades de classe competentes, e em plena validade dos profissionais elencados, componentes da equipe técnica;

A Comissão tendo aplicado o cálculo do índice técnico (IT), através da aplicação da fórmula conforme item 10.7.2. do edital auferiu a seguinte nota técnica:

IT = Nota Técnica (NT) da proposta em exame

Maior Nota Técnica Obtida

IT= 98

----- =

51

A seguir, a Presidente da Comissão, determinou que seja conferida a devida publicidade na imprensa oficial e respectiva comunicação às empresas participantes para conhecimento da decisão exarada quanto a pontuação obtida pelas mesmas, bem como do prazo para interposição de recursos de 10 dias úteis, contados da ciência da decisão.

31/7/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 03/2025 –
Processo n.º 17/2025 – Contrato nº 04/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRANSCRIÇÃO, ASSISTIDA POR COMPUTADOR, POR MEIO DE ESTINOTIPIA (TAC), PARA SESSÕES LEGISLATIVAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E DEMAIS EVENTOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO.

VALIDADE: 12 MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 74.880,00 (SETENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

ALYSSON ALESSANDRO DE BARROS

Presidente da Câmara Municipal de Iperó

EXPEDIENTE

Instituído pela resolução 002/2019 de 16/10/2019
Projeto: Comunicação da Câmara Municipal de Iperó

Editoração: Maria Lívia Malzoni

Analista de Gestão Pública: Thaís Thame Tomaz
Presidente da Câmara: Alysson Alessandro de Barros

Periodicidade: Mensal (último dia do mês)

E-mails: comunicacao@camaraipero.sp.gov.br
secretaria@camaraipero.sp.gov.br

<https://www.instagram.com/camaraipero/>

<https://www.facebook.com/camaraipero/>

WhatsApp: (15) 3266-3446



Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000
Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br
site: www.camaraipero.sp.gov.br

Por derradeiro, a comissão deliberou ainda, que caso não haja contestação das partes interessadas, fica designada a data de 01/08/2025 às 10:00 horas para prosseguimento do certame, para a abertura dos envelopes nº 02 - Proposta Comercial.

Nada mais havendo a constar, eu Mariléia Rosa Garcia de Barros, digitei e conferi. Encerro a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão. Iperó, 15 de julho de 2025.

Ana Teresa de Moraes Andrade

Presidente da Comissão

Mariléia Rosa Garcia de Barros

Membro da Comissão

Paulo Henrique de Araújo

Membro da Comissão